



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº80/2025

Suspende o atendimento presencial do dia 02 de maio de 2025 na Seção Judiciária de Pernambuco, mantendo-se o expediente na modalidade remota.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro nº 297/2024, que estabelece a relação de feriados e pontos facultativos na Seção Judiciária de Pernambuco, relativamente ao ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial no dia 02 de maio do corrente ano, na Seção Judiciária de Pernambuco, mantendo-se o expediente na modalidade remota.

Art. 2º- INFORMAR que o atendimento pelos canais virtuais acontecerá normalmente.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União e Caixa Econômica Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 29/04/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5060999** e o código CRC **FF6E9E69**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)